



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

13 de Julho de 2017 - ANO - XVI. Nº 1263 - Pág. 01 a 10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.06.09.001 -01 - O(A) **Secretaria Municipal de Administração**, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.10.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios (Cafê) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0091.2.150; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADOS(AS): ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Miguel Rodolfo Leite Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Nara Saraiva de Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração. Caucaia/CE, 12 de julho de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.06.09.001 -04 - O(A) **Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia do Município de Caucaia/CE**, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.06.09.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios (Cafê) para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0091.2173; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADOS(AS): ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Miguel Rodolfo Leite Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Diogo Gomes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 12 de julho de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.06.19.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público a retificação do edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.06.19.002**, cujo objeto é a Execução de Obras e Serviços concernentes à gestão do parque de iluminação pública do município de Caucaia, o que abrange a manutenção e obras de ampliação, reforma, melhoria, efficientização e todas as demais atividades para atendimento das necessidades do município relativas à iluminação pública compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, junto a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, Onde lê: B - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica e declaração da relação dos cartórios de

distribuição e protestos com data de 30 dias anterior a data da licitação. **LEIA-SE:** B - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica e declaração da relação dos cartórios de distribuição e protestos com data de 30 dias anterior a data da licitação, **com as devidas certidões dos cartórios**. Onde lê: 7. Certidão simplificada da junta comercial (...). **Observação:** No caso de participação em forma de consórcio todos os documentos exigidos deverão ser apresentados individualmente por cada componente do mesmo. **LEIA-SE:** 7. Certidão simplificada da junta comercial (...). **Observação:** No caso de participação em forma de consórcio todos os documentos exigidos deverão ser apresentados individualmente por cada componente do mesmo, **bem como para as filiais**. Onde lê: c. Comprovação da experiência técnica da empresa, através do seu profissional ou responsável técnico da empresa com apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **em nome do Licitante**, que comprovem a Manutenção de Parques de Iluminação Pública em municípios com no mínimo 15.000 pontos luminosos com a execução dos serviços descritos a seguir: **LEIA-SE:** c. Comprovação da experiência técnica da empresa, através do seu profissional ou responsável técnico da empresa com apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a Manutenção de Parques de Iluminação Pública em municípios com no mínimo 15.000 pontos luminosos com a execução dos serviços descritos a seguir. Nova data da sessão pública fica marcada para o dia 28 de agosto de 2017 (**28/08/2017**), às **09:00hs**. Referido Adendo de retificação poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 11 de julho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 685, DE 30 DE JUNHO DE 2017. Exonera **MIRIAN CARLA PEROTE DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR MIRIAN CARLA PEROTE DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II, Simbologia CCTEC-2**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, EM 30 DE JUNHO DE 2017. FRANCISCO HUGO PONTES - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Portaria Nº 686/2017, 30 DE JUNHO DE 2017. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **LUCIANA ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula: 63057, ocupante do cargo comissionado Chefe de Núcleo II, simbologia CTEC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de Junho de 2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 30 de junho de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 687, DE 30 DE JUNHO DE 2017. EXONERA SILVELINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI. O CHEFE DE GABINETE DA VICE PREFEITA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 30 de junho de 2017, o servidor **SILVELINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL VI**, simbologia **CTEC-4**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DA VICE PREFEITA**, em 30 de Julho de 2017. **OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA - Chefe de Gabinete da Vice Prefeita. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 688, DE 03 DE JULHO DE 2017. NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 24 de 09 de março de 2015, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529 de 27 de janeiro de 2014, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de Junho de 2017. Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03 de Julho de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Anexo Único da Portaria Nº 688/ 2017 de 03 de Julho de 2017.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola
1	ERIKIA MARIA BASTOS VIANA RODRIGUES	0402-COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	459-CRECHE TIA VANDA
2	NARCISO DA COSTA OLIVEIRA	0707-DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	371-ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA
3	FRANCISCA WILMA ARRUDA COSTA	0402-COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	CRECHE TIA GERMANA
4	VALERIA FERREIRA DE MATOS	0402-COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	336-ESCOLA YARA GUERRA SILVA

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de Julho de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PORTARIA N° 689, DE 03 DE JULHO DE 2017. NOMEAR, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n° 24 de 09 de março de 2015, **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR**, os servidores constantes no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9° da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529 de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2°**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3° PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03 de julho de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Anexo Único da Portaria N° 689/ 2017 de 03 de julho de 2017.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola
1	ISABEL CRISTINA MOREIRA VASCONCELOS	0156-COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	267-ESCOLA ALBA PESSOA DA SILVA
2	MARIA DE ALMEIDA MAIA	0400-COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	271-ESCOLA LAR BENEFICIENTE CLARA DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de julho de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES

Secretária Municipal de Educação

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria N° 690/2017, 03 DE JULHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **MARGARIDA MARIA ARAUJO DUQUE**, ocupante do cargo comissionado de Professor Coordenador, simbologia NGE-11, lotada na Escola José Olavo Lopes Moreira, **a partir de 03 de Julho de 2017. Art. 2° PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 03 de julho de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Portaria N° 691/2017, 03 DE JULHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR** a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA CLAUDENIR FERREIRA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico D, simbologia NGE-06A, lotada na Escola Vicente Torquato de Araújo, **a partir de 03 de Julho de 2017. Art. 2° PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 03 de julho de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 692, DE 03 DE JULHO DE 2017. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no anexo único, parte integrante desta Portaria. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR**, os

servidores constantes no anexo único, parte integrante desta Portaria, para os cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2°**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria deste Instituto, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de JULHO de 2017. **FRANCISCO HUGO PONTES - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 692, DE 03 DE JULHO DE 2017.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
ALECSANDRO MIGUEL KAISER	ASSISTENTE TÉCNICO	CCTEC-2
MIRIAN CARLA PEROTE DA COSTA	CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CCTEC-1

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, em 03 de JULHO de 2017. **FRANCISCO HUGO PONTES - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 693, DE 03 DE JULHO DE 2017. NOMEIA ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES UCHOA PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADORA DA PROCURADORIA PATRIMONIAL E DO MEIO AMBIENTE. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 12 da Lei Complementar n° 25 de 28 de abril de 2015. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR**, a partir do dia 03 de julho de 2017, **ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES UCHOA** para o cargo de **COORDENADORA DA PROCURADORIA PATRIMONIAL E DO MEIO AMBIENTE**, criado pela Lei Complementar n° 25 de 28 de abril de 2015, simbologia CP 1. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2017. **MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES - Procuradora Geral do Município. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 694/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017. NOMEAR, ELIETE MARIA SOUSA ROCHA PEREIRA para ocupar cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo II, simbologia **CCTEC-02. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, ELIETE MARIA SOUSA ROCHA PEREIRA**, para ocupar cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo II, simbologia **CCTEC-02**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado de acordo com Art. 9° da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2°**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3° PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03 de julho de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 695, DE 04 DE JULHO DE 2017. NOMEIA ITALA KILVIA TORRES DA SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM



COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI. O CHEFE DE GABINETE DA VICE PREFEITA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a servidora **ITALA KILVIA TORRES DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL VI**, simbologia **CCTEC-04**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete da Vice Prefeita, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DA VICE PREFEITA**, em 04 de julho de 2017. **OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA** - Chefe de Gabinete da Vice Prefeita. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 696/2017, 05 DE JULHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula 62394, ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar C, simbologia **NGE-03A**, lotada na Escola Nely Caúla de Carvalho, **a partir de 05 de Julho de 2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 05 de julho de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 697/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017. Nomeia o servidor Egídio José Ramalho Chagas para cargo de provimento em comissão de Supervisor do Trabalho. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 03 de julho de 2017, **Egídio José Ramalho Chagas**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Supervisor do Trabalho**, Simbologia **CCASS-3**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria tem seu efeito financeiro retroagindo com data de 03 de março de 2017. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 07 de julho de 2017. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 698, DE 10 DE JULHO DE 2017. Exonera a pedido do cargo de provimento em comissão o Conselheiro Tutelar ANIZIO DE SOUSA SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, A PEDIDO**, a partir de 30 de JUNHO de 2017, o(a) Conselheiro(a) Tutelar, **ANIZIO DE SOUSA SILVA**, membro do Conselho Tutelar - SEDE, nomeado através da

Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2016, com exercício funcional nesta secretaria; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; **Art. 3º** Registra-se, publique-se e cumpra-se; **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 10 de julho de 2017. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 699 de 10 de Julho de 2017. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO**, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	CRISTIANE DA SILVA AMARAL FORTE	22º
02	TAINNY NEVES DE FREITAS	23º
03	CARLA CHIRLEY DA SILVA PINHEIRO	24º

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de Julho de 2017. **DANIELE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES** - Secretária de Desenvolvimento Social. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

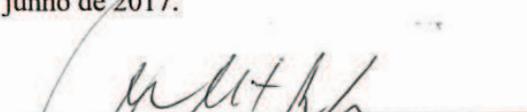
CHEFIA DE GABINETE

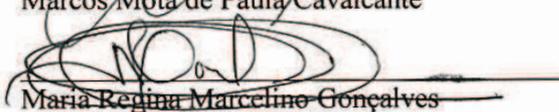
CONVOCAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

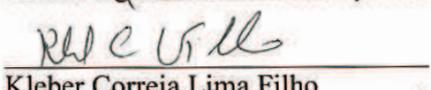
CHEFIA DE GABINETE CONVOCA PARA NOMEAÇÃO E POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS RELACIONADOS NOS 3º E 4º EDITAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Naumi Gomes de Amorim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no 3º e 4º edital de convocação para nomeação e posse, que se façam presentes **no dia 14/07/2017 as 14:00 ao auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFCE, localizado na Rua Francisco da Rocha Martins, s/n, Bairro Pabussu, Caucaia/CE**, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, aos 12 de Julho de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.**

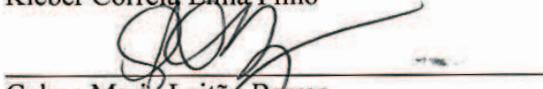
**CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS (CGPP)****ATA DA SESSÃO****ATA DA SESSÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICAS –
PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (CGPPP)**

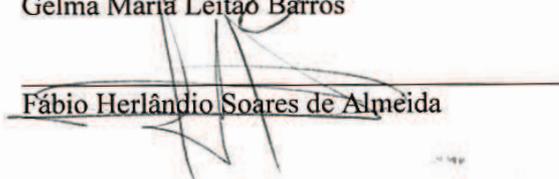
Aos 13 de Junho de 2017, as 11:00 horas, no Gabinete da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, reuniram – se os membros do Conselho Gestor das Parcerias Públicas – Privadas – COGEP, nomeados pelo Decreto Municipal nº 892, de 16/05/2017, que se fizeram presente os seguintes Membros: Marcus Mota de Paula Cavalcante, Maria Regina Gonçalves, Kleber Correia Lima Filho, Gelma Marias Leitão Barros e o Vereador Fabio Herlândio Soares de Almeida. O Presidente do Conselho acolheu os presentes, certificou – se da existência do quórum regimental, solicitou que a Procuradora Geral do Município secretariasse a reunião e deu por iniciados os trabalhos, fazendo a leitura da pauta prevista para a Reunião de hoje, cujo tema é o de deliberar quanto à oportunidade e conveniência da Manifestação de Interesse Pública – MIP apresentada a este conselho. O Sr. Marcus Mota, presidindo a reunião, iniciou confirmando o recebimento de uma manifestação, apresentada a este conselho, em 31 de maio de 2017 pela GLOBAL TASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A sediada na Av. José Monteiro de Figueiredo, 1826 A – sala 3 – Duque de Caxias – Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 05.522.682/0001 – 16, solicitando autorização para estudar a viabilidade do projeto de rede de comunicação com backbone em fibra óptica e demais aplicações para o município de Caucaia, em regime de Parceria Público – Privada. O Sr. Presidente, **autorizou**, então a **realização** dos estudos pela solicitante, os quais devem ser submetidos ao CGPPP em até 6 (seis) meses contados a partir da publicação da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o SR. Presidente solicitou a mim, Dra. Maria Regina Marcelino Gonçalves, que secretariei os trabalhos, que lavrasse a presente Ata, que, após lida, foi aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão Caucaia/CE, 13 de junho de 2017.



Marcos Mota de Paula Cavalcante

Maria Regina Marcelino Gonçalves

Kleber Correia Lima Filho

Gelma Maria Leitão Barros

Fábio Herlândio Soares de Almeida



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA N° 028/2017. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Art. 1°** Encaminhar para ser creditado no mês de **JULHO/2017** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto N° 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **JUNHO/2017** dos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento
10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
00904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
00112	Antônia Edineide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
35124	Antônio Allan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
63023	Bruno de Castro Brito	Supervisor de Trabalho I
00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cícera Bem Vinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro
61940	Deyziane de Oliveira Amorim	Função de Confiança III
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
62671	Flaubert Rodrigues da Costa	Assessor Especial II
00081	Flávia Roberta Gomes Cordeiro	Técnico de Planejamento
02121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
61928	Francisca Michelle de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
00158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
62672	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Assessor Técnico
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
61915	Geovana Alves de Lima	Assessor Pleno
00104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
61919	João Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
62550	Jorge Rodrigues Amorim	Chefe de Núcleo
62974	José Augusto Andrade da Costa	Chefe de Núcleo
00102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
61895	José Claudemir Pereira Pires	Diretor
00959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
65351	Juliana Noronha Barroso	Supervisor de Trabalho III
50319	Júlio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
35010	Kelton de Kelton Forte	Técnico de Planejamento
00099	Lucineide Fonteles Tavares	Técnico do Tesouro
00078	Luisa Maria Rodrigues Moraes	Técnico de Planejamento
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbst	Auditora do Tesouro Municipal
61925	Margarida Câncio da Rocha	Supervisor de Trabalho I
10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
61876	Maria Cleonice dos Santos Caldas	Subsecretária
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
00137	Maria do Socorro Ramos da Silva	Técnico de Planejamento
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal
00138	Maria Moniqk de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
61922	Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I
00105	Mônica Suelly Cabral Vieira	Técnico do Tesouro

01040	Nazário José Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logístico
00096	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
61899	Pedro Hernando Galvão Bezerra	Assessor Sênior
62554	Raphael Costa Xavier	Chefe de Núcleo
62551	Rebeca Rodrigues Torquato	Supervisor de Trabalho I
10195	Regina Cláudia Barbosa Ramos	Auditora do Tesouro Municipal
61935	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico
10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
61937	Roberta Fialho Freire de Abreu	Diretor do Tesouro Municipal
00905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
65352	Rogério Machado de Freitas	Supervisor do Trabalho III
10407	Rônia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento
35154	Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento
00070	Saide Maria Gomes Façanha	Técnico do Tesouro
62553	Samuel Rodrigues de Queiroz Silva	Chefe de Núcleo
00072	Silvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
61886	Tatiane Maria Costa Barbosa Rocha	Diretor Administrativo
00107	Terezinha de Jesus Rodrigues Costa	Técnico do Tesouro
00968	Vera Lúcia Monteiro de Nojosa	Técnico de Planejamento
10196	Verônica Mara Mota Moraes	Auditora do Tesouro Municipal
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
03207	Waldimiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 07 de julho de 2017. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 29/2017. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Art. 1°** Encaminhar para ser creditado no mês de **JULHO/2017** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto N° 291 de 04 de agosto de 2011, referente à diferença paga a menor da Gratificação de Produtividade do mês **MARÇO/2017** dos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00105	Mônica Suelly Cabral Vieira	Técnico do Tesouro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 07 de Julho de 2017. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N° 281/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017. **Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, MARIA ARLETE DIAS DA COSTA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4°, inciso I, do Decreto n° 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo N° 6531/2017, de 15/05/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da **Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n° 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1°. CONCEDER**, a servidora **MARIA ARLETE DIAS DA COSTA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula: 9283 - 200 horas, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período **20/06/2017 a 20/06/2019**, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a



Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da READPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Julho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 282/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, LAUDICEA COARES PEREIRA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 7166/2017, de 31/05/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o **art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER,** a servidora LAUDICEA COLARES PEREIRA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 12281 - 200 horas, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período 20/06/2017 a 20/06/2019, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da READPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Julho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 283/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, FRANCISCA DANIELLE DEMARTEAU ANDRADE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 7412/2017, de 07/06/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o **art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER,** a servidora FRANCISCA DANIELLE DEMARTEAU ANDRADE, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 45254 - 200 horas, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período 23/06/2017 a 23/06/2019, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da READPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Julho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 284/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, ELENILDA DE MATOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 3929/2017, de 08/03/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o **art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER,** a servidora ELENILDA DE MATOS, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 2303 - 200 horas, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período 20/06/2017 a 20/06/2019, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da READPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Julho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 285/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora, ANTONIA FERNANDES RODRIGUES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os laudo médicos periciais e as decisões da comissão constantes no Processo Nº 6831/2017, de 23/05/2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o **art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532 de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER,** a servidora ANTONIA FERNANDES RODRIGUES, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula: 10479 - 200 horas, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período 20/06/2017 a 20/06/2019, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Durante o período da READPTAÇÃO TEMPORÁRIA o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CAAS. **Art. 4º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Julho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 286/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 7264/2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER,** a servidora MARIA CILENE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 36066, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60,** e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO**



MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica, **salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de Junho de 2017.** Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 03 DE JULHO DE 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 287/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 4195/2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** a servidora **ANA CELIA FEITOSA DA SILVA**, matrícula 45244, cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, com base no Art. 61, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na ordem de 17% (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, **considerando que as diferenças da Regência de 15% para 17% serão retroativas a Março de 2017, de acordo com a data do requerimento.** Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 03 de Julho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 288/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, art. 227 da CF, c/c art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 – ECA, Lei nº 8.112/90, art.98, §§ 2º e 3º, Decreto nº 6.94982009, 25/08/2009, art. 7º - tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças e do adolescente, portadores de doenças especiais. **CONSIDERANDO:** O inteiro teor do Processo nº 8077/2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MONICA SINTHYA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 54654, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Augusto Cesar da Silva Sales, **REDUÇÃO DE DUAS HORAS DIARIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTENCIA** Alan Ribeiro Cavalcante, nascido em 01 de Março de 2010, portador de Transtorno Autista (F 84.0) – EIXO “A”, até a criança obter a maior idade, salvo que a remuneração da servidora não sofra prejuízo. § 1º O serviço de Assistência social da Secretaria de Administração deverá acompanhar periodicamente a situação da menor, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de Julho de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 289/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARGARIDA MARIA ARAUJO DUQUE**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 34088, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 04 DE JULHO DE 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 290/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria. Art. 2º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em 04 de Julho de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 292/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS ROSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 52091, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 05 DE JULHO DE 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 293/2017 – GAB/SME. Nomeia a Comissão de Elaboração e Implantação Política Municipal de Educação Escolar Quilombola. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º Nomear a Comissão de Elaboração e Implantação da Política Municipal de Educação Escolar Quilombola,** que ficará assim constituída:



MEMBRO	INSTITUIÇÃO / SEGMENTO que representa
Cláudia Oliveira da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Ana Flávia Santos Moura	Conselho Municipal de Educação
Maria Eliene Magalhães da Silva	Sindicato dos Servidores Públicos de Caucaia
Maria Creuza da Silva Carvalho	Professora Quilombola
Maria dos Prazeres Campos dos Santos	Comunidades Quilombolas
Maria Eliane da Silva Santos	Gestores de Escolas Quilombolas
Isabel Cristina Silva de Sousa	Caravana Cultural Afro quilombola de Caucaia.

Art. 2º São atribuições desta Comissão: I – Coordenar o processo de implantação da política municipal de Educação Escolar Quilombola; II – Subsidiar a elaboração de documentos e diretrizes para nortear a implantação da Educação Escolar Quilombola na rede municipal de Ensino; III – Assessorar a Secretaria Municipal de Educação no processo de elaboração do projeto educacional para as escolas quilombolas; IV – Promover estudos e pesquisas acerca da Educação Escolar Quilombola no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 3º** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, em 06 de julho de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 294/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017. CESSAR EFEITO DAS PORTARIAS QUE CONCEDERAM GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE. AOS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 10 de Julho de 2017**, as portarias que concederam gratificação pela execução de trabalho técnico relevante aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 10 de Julho de 2017. **VICENTE DE PAULO ALVES DOS SANTOS - Subsecretário Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 294/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

SEQ	MAT	SERVIDOR	SIMBOLOGIA	VLR TR
01	62561	FRANCINALDO FREIRE DE SOUSA	CCASS-3	RS 900,00
02	61969	CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA	CCASS-2	RS 1.350,00

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de Julho de 2017. **VICENTE DE PAULO ALVES DOS SANTOS - Subsecretário Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 621/2017, 31 DE MAIO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA JOSÉ MIRANDA DE MOURA**, matrícula: 62240, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico D, simbologia NGE-06, lotada na Escola Diferenciada Conrado Teixeira, **a partir de 30 de Abril de 2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 31 de Maio de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Portaria Nº 624/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **ANTONIA LUCIA PEREIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo comissionado de Secretária Escolar D, matrículas: 63154, 63155, 63156, Referência – NGE-09, 200 horas, lotada na Creche Irmã da Paz, **a partir de 28 de Março de 2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 31 de Maio de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO - IMAC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2017. ENQUADRA O(A) SERVIDOR(A) RELACIONADO(A) ABAIXO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** que o servidor relacionado abaixo foi aprovado no estágio probatório, conforme Portaria n.º 635/2017, de 02 junho de 2017 oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR**, a partir de 01 de outubro de 2016 na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração o servidor ocupante do cargo de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, o servidor relacionado abaixo.

ORD	SERVIDOR	MATRIC	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
1	THIAGO TELES DE MENESES	52526	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	NMASF-01	NMASF-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de outubro de 2016. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, EM 03 DE JULHO DE 2017. FRANCISCO HUGO PONTES - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 19, de 03 de Julho de 2017. Concede aos servidores constantes do anexo Único, Adicional por Trabalho Noturno. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 62, inciso II, § único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e do art. 1º, § 2º, inciso II, da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinado com a Lei n.º 1.647, de 06 de junho de 2005, e **CONSIDERANDO** o artigo 129, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Adicional por Trabalho Noturno, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, constantes do Anexo Único, o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) sobre a hora diurna, por Adicional por Trabalho Noturno, desempenhado no mês de junho de 2017. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se. Gabinete do Presidente do

Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, em 03 de julho de 2017. **Francisco Hugo Pontes - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 19/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	66105	Antônio Carlos Pereira dos Santos	Fiscal	34
2	40679	Emanuel Lopes Baracho	Fiscal	30
3	63964	Felipe Mendes Garcia	Fiscal	34
4	61892	Gerardo Magela Arruda	Fiscal	16

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, em 03 de julho de 2017. **Francisco Hugo Pontes - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

PORTARIA DE Nº 004/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, no período de 03/01/2016 a 02/01/2017; **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER** no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública a servidora:

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
LOUISE IRACEMA DALL	36832	ARQUITETO	AGNS-A06	AGNS-B01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 19 de abril de 2017. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 02 de maio de 2017. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 006/2017, 14 DE JUNHO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 7179 de 31 de maio de 2017; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor **DAVIANDERSON FARIAS DE ALENCAR**, matrícula nº 65869, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL A FISCALIZAÇÃO, no percentual de 20% (vinte por cento) – ESPECIALISTA, incidente sobre o vencimento base. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 01 de junho de 2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 14 de Junho de 2017. **Francisco José Caminha Almeida - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 007/2017, 03 DE JULHO DE 2017. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar a proposta de Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Caucaia – PDP/2017, proposto pela Espaço Plano Consultoria, responsável pela elaboração. **Art. 2º** Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro: a) ADELINA FERRER FEITOSA – Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano; b) ONÉSIO BATISTA LIMA – Arquiteto; c) JOACI ALENCAR DE MENEZES – Agente de Suporte a Fiscalização. **Art. 3º** O Grupo de Trabalho tem o prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais quinze dias, para apresentar os resultados. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 03 de Julho de 2017. **Francisco José Caminha Almeida - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTOS

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA HELENA ROCHA FERREIRA OLIVEIRA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2889, CPF nº 174.398.093-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, admissão em 28/12/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº 252/2017 de 10/01/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 07 de julho de 2017. **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA. PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ELIVÂNIA SILVA DOS SANTOS, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 02389, CPF nº 721.931.583-04, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, admissão em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº 16967/2016 de 27/12/2016, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 07 de julho de 2017. **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA. PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. FRANCILOURDES BARBOSA PINHEIRO DA COSTA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 02675, CPF nº 098.015.373-53, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL07, admissão em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº 15437/2016 de 28/11/2016, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 07 de julho de 2017. **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA. PRESIDENTE DO IPMC.**